



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

**ATO DO CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.
Resolução nº 618 de 30 de março de 2021.**

APROVA “AD REFERENDUM” O AJUSTE DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PERÍODO LETIVO 2020.1, COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA ESO, TCC E AC; E DO PERÍODO LETIVO 2020.2 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CADASTRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO SEMESTRE.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.005581/2021-21, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o ajuste do Calendário Acadêmico do Período Letivo 2020.1, com a prorrogação do Prazo de matrícula ESO, TCC e AC; e do Período Letivo 2020.2 referente a Prorrogação do prazo para cadastro dos componentes curriculares do semestre.

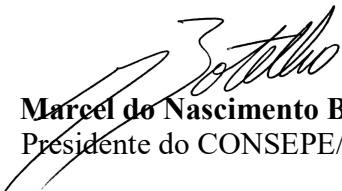
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 30 de março de 2021.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA